



Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis

C.N.P.J. 01.647.158/0001-10

Declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Rua Coronel Fiúza, 168 CEP: 19814-220

Fone: (18) 3322-4733 – (18) 99702-5821

PLANO DE TRABALHO MÃOS ESTENDIDAS 2025

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis

CNPJ: 01.647.158/0001-10

Endereço: Rua Coronel Fiúza, 168 – Vila Fiúza

Telefone: (18) 3322-4733 / (18) 99702-5821

E-mail : avccassis@gmail.com

Site: <https://associacaodocâncerdeassis.com.br>

Dados bancários: banco: Brasil **Agência:** 223-2 **Conta Corrente:** 54.851-0

Data da Fundação: 09-10-1996

Utilidade Pública Municipal: 08/12/1997

Utilidade Pública Estadual: 08/11/2007

Utilidade Pública Federal: 29/07/2009

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Sintia Renata Spegiorin de Oliveira

Data de Nascimento: 23 de junho de 1968

CPF: 112.723.958-98 **RG:** 19.180.951-2 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Endereço residencial: Rua Capitão Assis, 67

Telefone: (18) 99706-6231

E-mail: sintiarenata@uol.com.br

Período de Mandado: 2025 a 2027

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE:

Nome: -----

Telefone: -----

E-mail: -----

Formação Profissional:

IV – FINALIDADE ESTATUTÁRIA. A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis tem como finalidades principais:

- a) auxiliar doentes carentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;
- b) integrar-se com os serviços de saúde local e regional, de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando ao atendimento do paciente;

- c) propiciar à população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente à prevenção da doença, por meio de campanhas informativas, cursos e palestras etc;
- d) acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais e privadas concernentes ao combate ao câncer e a sua prevenção, colaborando para a sua implementação;
- e) assistir socialmente tanto aos pacientes quanto à família, prestando-lhes, dentro de suas possibilidades, ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica, bem como orientação jurídica;
- f) cooperar com os órgãos públicos e privados na promoção do bem estar das pessoas acometidas de câncer;
- g) promover e estimular o voluntariado;
- h) defender, inclusive judicialmente, os direitos dos pacientes portadores de câncer, quando tais direitos se caracterizarem como interesses difusos ou coletivos;
- i) participar de outras atividades, inerentes a suas finalidades ou compatíveis com elas.

V- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1-OBJETO: Custo e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades básicas.

5.2-VIGÊNCIA: O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do termo até 31/12/2025.

VI- PROJETO-

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA desenvolverá com essa parceria um trabalho para o equilíbrio financeiro da estrutura familiar, através da doação de medicamentos em falta na rede pública de saúde, exames de alguma complexidade, suplementos alimentares, cestas básicas , produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza de ambiente, fraldas geriátricas, leite; bolacha, frutas, sucos e lanches servidos aos pacientes no Hospital Regional através do Projeto Café Solidário, bem como material de artesanato para confecção de trabalhos feitos pelas pacientes e voluntários, vendidos no Bazar de fim de ano.

Nas campanhas de prevenção serão distribuídos folders de orientação à comunidade sobre prevenção do câncer.

Será utilizada, também, para o equilíbrio financeiro da entidade com o pagamento de uma funcionários e os respectivos encargos trabalhistas e pagamento de água/luz e internet.

VII- PÚBLICO ALVO- pacientes com câncer e seus familiares diretamente envolvidos com o tratamento.

VIII– DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A convivência com o câncer não afeta apenas quem tem a doença. São muitos os impactos sociais para o paciente e seus familiares: depressão, perda de perspectiva de vida, problemas financeiros, desgastes no relacionamento afetivo, entre outros. Embora o SUS ofereça tratamentos e medicamentos para o paciente com câncer, os gastos com alimentação saudável, locomoção quase diária nos primeiros meses de tratamento, além de conforto e lazer, fundamentais para proporcionar qualidade de vida ao paciente, representam um impacto a mais no orçamento familiar.

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA – além de realizar ações preventivas e educativas à população tem se preocupado em direcionar ações junto às famílias dos pacientes. No transcorrer do tratamento e internação, o recebimento de informações adequadas e compreensíveis auxilia os pacientes e familiares a compreender as medidas para melhor enfrentar a doença e sintomas, ajustar suas expectativas quanto ao futuro, minimizar seus medos, dúvidas e ansiedades decorrentes das hospitalizações e dos efeitos do tratamento. Coopera com apoio jurídico e psicológico ao paciente e família.

IX- METAS, ATIVIDADES E AÇÕES.

IX-1 – OBJETIVO: desenvolver ações que amenizem e alertem sobre as consequências do câncer.

METAS:

- Atender o paciente oncológicos em suas necessidades básicas, num momento de saúde fragilizada e comprometida;
- Assistir o paciente com orientações e encaminhamentos necessários;
- Fornece cestas básicas, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, dentre outros itens básicos pra sobrevivência, aos pacientes que comprovarem situação de vulnerabilidade e que não tenham outra fonte de recurso;
- Realizar visitas domiciliares com finalidade de avaliar as condições econômicas do paciente;
- Pesquisar preços dos itens requeridos e adquirir aqueles que apresentarem menor preço;
- Otimizar a escrituração dos documentos que compõem os registros dos pacientes através da funcionária;
- Distribuir folders com orientações sobre o câncer.
- Arcar com recursos para pagamento de funcionária para otimizar a escrituração de documentos que compõem os registros dos pacientes envolvidos.

RESPONSÁVEIS: voluntários da ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS.

INDICADORES DE RESULTADOS

- fichas de registros de doações.
- fichas de avaliação de pacientes e familiares.

X- ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS.

X 1- ATIVIDADES/ACÕES

- Orientação da população em geral sobre a importância da prevenção com campanhas e distribuição de folders;
- Pagamento de exames comprovadamente necessários e urgentes;
- Doação de medicamentos não encontrados na rede pública, receitados aos pacientes;
- Compra e oferta de material para o projeto Artesanato;
- Oferta de lanches, diariamente, no Hospital Regional aos pacientes e acompanhantes através do projeto Café;

- Doações de cestas básicas, fraldas geriátricas, suplemento alimentar, leite, bolacha, frutas, sucos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza de ambiente.

X 2- INDICADORES DE AVALIAÇÃO.

Indicadores quantitativos e indicadores qualitativos:

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores:

- 1 - Visitas domiciliares aos pacientes que necessitam dos recursos, com ficha de avaliação para pesquisar a eficácia da doação.
- 2 - Registro da doação em fichas e no prontuário do paciente para verificar a necessidade e a frequência das doações.
- 3 - Registro das pesquisas de preço dos itens arrolados para adquirir os de menor preço.
- 4 - Recibo de pagamento da funcionários contratada, bem como demais documentos comprovantes dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, salário, 13º salário, férias, rescisão de contrato, se houver.
- 5 - Comercialização de peças de artesanato com renda destinada à implementação de projetos na Associação.
- 6 - Registros, em fichas de avaliação, do paciente e acompanhante participante do Café Solidário, servido no Hospital Regional de Assis, durante o tratamento de quimioterapia.
- 7- Distribuição de folders durante as campanhas de prevenção.

XI - 1

1 RECEITA: Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), acrescido da verba remanejada no valor de R\$ 22.222,24 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei Municipal no. 7.753, de 08 de julho de 2025, repassados conforme especificado abaixo,

XI 2 - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Conta Corrente: 54.851-0

Agência: 223-2

Banco: Banco do Brasil

XI 3 - DESPESA

Descrever a Categoria Econômica

Descrição	Valor total R\$
Despesas com Recursos Humanos (salário, 13º, férias, encargos trabalhistas, Auxílio alimentação, rescisão se houver).	R\$ 31.000,00
Despesas com material de consumo (exames de alguma complexidade, suplementos alimentares, cestas básicas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza de ambiente, fraldas geriátricas, leite; bolacha, frutas, sucos e lanches, tecidos, linhas e agulhas, bordado inglês, passamanaria, ponto russo, sianinha, gripir, viés e demais aviamentos.	R\$ 92.222,24

Pagamento de água, luz e telefone/internet.	
Despesas com terceiro (gráfica e estamparia) – folder, banner, panfleto, faixa, cartilha.	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 111.000,00

XI 4 – APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Categoria Financeira	Abril	M aio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Despesas com pessoal	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00						
Material de consumo	R\$ 7.700,00	R\$ 15.107,41	R\$ 15.107,41	R\$ 15.107,41					
Despesas com terceiros	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00							
Total	R\$ 11.800,00	R\$ 19.207,41	R\$ 21.207,41	R\$ 21.307,41					

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$133.222,24 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Município de Assis - 2025	
Abril	R\$ 12.333,36
Maio	R\$ 12.333,33
Junho	R\$ 12.333,33
Julho	R\$ 12.333,33
Agosto	R\$ 12.333,33
Setembro	R\$ 12.333,33
Outubro	R\$ 19.704,74
Novembro	R\$ 19.704,74
Dezembro	R\$ 19.704,74

XII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2026.

Assis/SP, 21 de agosto de 2025.

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis


Sintia Renata Spegiorim de Oliveira
Presidente

